

Ata nº 1.193/04/9

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Sarabá, realizada dia 05 de Abril de 2004.

Presidente - Edson Pinaffi

Primeiro Secretário - Raimundo Barbosa Santos

Segundo Secretário - Joséias Jerônimo dos Santos.

Com a presença dos seguintes Vereadores: Antônio Carlos Pacheco Ferreira, Antônio José Rodrigues Filho, Cláudio Carlos, Edson Pinaffi, José Bento Barnalho, Joséias Jerônimo dos Santos, Luiz Carlos Vieira, e Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão às quinze horas e quinze minutos que obedecerá o seguinte andamento. Expediente Sem Votação, Pequeno e Grande Expediente foram suspensos, Expediente Com Votação; Requerimento Especial; de

autoria, do Vereador José Bento Damalho e outros, dispendo de sua revogação da Lei Municipal nº 958/03/9 que institui a cobrança da taxa de iluminação pública, colocada em discussão, com a palavra o Vereador Cláudio Carlos comunica que no dia 30 de março de 2004 foi protocolizado um requerimento nesta casa com o mesmo teor, por isso, solicito ao Senhor Presidente que adiasse a sessão porque o Vereador Jânio Barbosa de Moura, por estar transpartando diuista, Vereador Matilde Gonçalves, estava viajando e o Vereador Abelardo Edvaldo dos Santos também não poderia estar presente, não há necessidade de dois requerimentos idênticos, necessariamente consultar o juízo sobre a possibilidade de de por em votação dois requerimentos iguais, porque data correta e o papel adita. Na sequência o Vereador José Bento Damalho, autor do requerimento em discussão, esclarece que este requerimento tem data em 22 de março de 2004, com requerimento (em) digo de sessão extraordinária, portanto, tem data anterior ao citado pelo Vereador Cláudio Carlos e ante a sua urgência tem a sua preferência porque o objetivo maior é encaminhar segunda-feira dia 05 ao Prefeito Municipal para na próxima sessão (quarta-feira) dia 7 o executivo municipal tenha encaminhado Projeto de Lei revogando a Lei Municipal nº 958/03/9, justificando desta feita sua especialidade e a necessária sessão extraordinária. Não havendo manifestação, por isto em votação o requerimento especial, foi

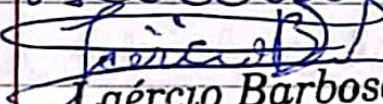
aprovado por unanimidade. Expediente da Ordem do Dia, não consta matéria em pauta. Expediente da Explicação Pessoal - o Vereador Cláudio Carlos manifesta sua discordância com o Vereador José Bento Damalho por entender que a cobrança já está sendo efetuada e o Requerimento poderia esperar para a próxima sessão Ordinária, o povo tem conhecimento que o projeto foi aprovado por si de autoria do Prefeito Municipal da a volta da população com todos os Vereadores, por isso, foi distribuído panfleto esclarecendo quais os Vereadores que posicionaram contra o Projeto e também há um abaixo assinado requerendo ao Prefeito Municipal a solução deste encargo financeiro sob a população de Sarabedi. Com a palavra o Vereador Antônio Carlos Pacheco Fumica - comentou que o Projeto que institui a cobrança da taxa de iluminação pública quando transitava por esta Casa Legislativa sabedor da dificuldade financeira da comunidade de Sarabedi pleiteou ao Prefeito Municipal a retirada do projeto, mas ele disse que a todos caberia a possibilidade da aprovação e, desta feita desde o primeiro instante posicionou-se contrário ao projeto, após a aprovação contactou com o agente de fiscalização fidei-juratum do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em Presidente Prudente e esclareceu que doravante não poderia haver renúncia de recita, podendo incluir no IPTU, portanto, de qualquer forma o sacrifício a população ocorreria, por isso, nós, os onze Vereadores.

devemos ingressar com ação judicial perante o Ministério Público para ter validade, nos termos da orientação pelo agente do Tribunal de Contas. Com a palavra o Vereador José Bento Ramalho - ressaltou que realmente os valores vieram altos, na verdade o cálculo teria sido feito a 0,89 centavos por metro de terreno e os valores não estava condizente com o que foi aprovado, seria uma transferência de valores quanto os (plan) panfletos - que o Vereador Cláudio Carlos disse que distribuiu, foi por razão da situação extraordinária, onde tentamos resolver a situação de todos deixar registrado que não sou a favor dessa cobrança alta e infundada a propaganda que o governo vem fazendo através de benefícios, por exemplo: Bolsa-Escola Vale gás e outros, sabemos nós que por outro lado ele deixa a desejar, sugiro que fizéssemos uma manifestação regional à fim de promover algo para que ajude nosso povo. Na sequência o Vereador Luiz Carlos Naveira, comentou que quando aprovamos essa lei, entendemos que essa taxa seria uma transferência de valores do IPTU para conta de energia elétrica e nenhum de nós tivemos a intenção de prejudicar a população e nós Vereadores também somos consumidores, quando eu peguei a minha minha conta de luz esse mês fiquei assustado, por que não foi assim que aprovamos a partir do momento que vi prejudicar o povo vamos reconhecer e nos resolver e ir em busca de solução. Com a


4

palavra o Vereador Antonio José Rodrigues Filho - desabafa que sente - se bastante - chateado, pois votamos um voto e foi cobrado outro, o povo ficou revoltado e com razão, a oposição não explica ao povo de acordo com o acontecido, tem Vereador de casa em casa tirando proveito da situação, mas não explica que o município se encontra em situações críticas, esses Vereadores não revelam que foram contra o projeto das casas populares, eu não fujo das minhas responsabilidades, digo ao povo que fui favorável e explico como era para ser cobrado e as pessoas com quem conversei entendem. Com a palavra o Vereador Laurício Barbosa Santos - afirmou ter sido favorável ao projeto mas infelizmente ocorreu outro fator nos faltamos em ter verificado os terrenos que estão vazios e é sólida a intenção do nome Vereador José Bento Damalho na propositura do Regulamento Especial que enseja esta operação. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os Vereadores por estarem um no dia de sábado a disposição, agradeceu ao povo aqui presente e também a presença dos funcionários Sérgio e Maria Fátima aqui desempenhando suas funções em seguida declarou encerrada a presente sessão as dezesseis horas, do dia 03 de Abril de 2004. Para constar eu, Thimoteo Scatena deitei o nome que fosse lavrada a presente Ata, que após lida, conferida e se achada conforme, foi por mim

assinada, pelo senhor Presidente e segundo secretário.


Laércio Barbosa Santos
1º Secretário


EDSON PINAFFI
Presidente


Josias Jerônimo dos Santos
2º Secretário